



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 262 de 18 de Dezembro de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 262 de 18 de Dezembro de 2019

Lei

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 5.578,61 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
. 3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	5.578,61
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.578,61
		Total da Unidade R\$	5.578,61
		Valor Total Suplementado R\$	5.578,61

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$5.578,61

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
. 3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	2.317,31
. 3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	100,88
. 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	3.160,42
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.578,61
		Total da Unidade R\$	5.578,61
		Valor Total Anulado R\$	5.578,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, Decreto Nº 262 de 18 de Dezembro de 2019

Sirley Novaes Barreto

Prefeito

CPF:004.795.715-89